



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Data: 10 de AGOSTO de 2020 às 19h30 – através de videoconferência

Ao décimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de SBC. A reunião teve início às 19h30, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC), Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura), Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Elisa Godinho (titular de dança e representante da área cultural do Conselho Diretor do FAC), José Ribamar Libório Dantas (titular de artes visuais), Luciana Morassi (suplente de artes visuais), José Mariano da Silva Filho (titular música), Celina Vertamatti Piacuzzi (suplente música), Adilson Vieira (suplente de teatro), Vicente D'Angelo (suplente história), Alex Olobardi (titular literatura), Célia Santos Guieser (suplente literatura), membros do Conselho Municipal de Cultura, e da Secretária-adjunta de Cultura e Juventude, Alessandra Cristine Baldini, Diretora de Divisão SC-12, Kathia Maria de Carvalho Diniz, Diretora de Divisão SC-11, Simone Strublic Kimizuka, Diretora de Divisão SC-13, Célia Regina Tofanello e a Diretora de Seção SC-002, Vânia Maria Faustino Aguilár, equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude. A Sra. Coordenadora inicia a reunião e anuncia a apresentação musical da Sra. Simone Strublic, Diretora de Divisão SC-11. Em sequência, convida para a abertura o Sr. Flávio Costa, que irá abordar o diálogo sobre inclusão de pessoas com deficiência, no âmbito cultural, e terá 10 minutos para explanação e, em seguida, avisa que todos os Conselheiros podem indicar a participação da Sociedade Civil no início das reuniões através do e-mail [gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br](mailto:gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br). Em seguida, o Sr. Flávio inicia se apresentando como artista da cidade e que faz parte do Fórum Aberto de Cultura e Arte (F.A.C.A.). Agradece alguns conselheiros que têm participado de debates com outras cidades e sugere atenção nas questões relacionadas à acessibilidade e inclusão durante a construção das ações da Lei Aldir Blanc, bem como considerando as sugestões já enviadas pelo F.A.C.A. por e-mail. Em continuação, a Sra. Secretária e Presidente agradece a participação de Flávio na abertura da reunião do CMC e afirma que o espaço está aberto, nas reuniões ordinárias, a partir da manifestação de interesse em participar, para toda a Sociedade Civil. De modo consequente, inicia a reunião com o CMC apresentando o conselheiro titular de literatura, Sr. Alex Olobardi, no lugar da Divanir Bellinghausen, que solicitou expressamente sua saída, substituindo ainda a representante do CMC no FAC, Elisa Godinho, e o Sr. José Ribamar Libório Dantas, titular de artes visuais, substituindo o Sr. Maurício Ercolin, que

V.E. Olobardi

epm

Alex

Ana



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

também por motivos pessoais solicitou a saída do CMC. A Diretora de Divisão SC-12, Sra. Kathia Maria de Carvalho Diniz, explica que a SC está em processo de escuta e organização dos eixos que permearão o plano de ação da Lei Aldir Blanc no Município, cuja lógica é que atendam todas as demandas culturais da cidade que podem ser vistas no Mapeamento Municipal. A Sra. Presidente explica que está sendo monitorada, diariamente, a Plataforma + Brasil, sendo já ingressados os dados iniciais solicitados para que São Bernardo possa receber a verba da Lei Aldir Blanc. Assim sendo, explica que a equipe técnica da SC tem participado efetivamente dos seminários a níveis Estadual e Federal e informa que as dúvidas de municípios devem ser encaminhadas pelo e-mail [gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br](mailto:gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br), sendo enviadas respostas oficiais. Na sequência, o suplente de teatro, Sr. Adilson Vieira, coloca que a angústia sobre a Lei Aldir Blanc está em todas as cidades e fala da importância da participação efetiva dos Conselheiros. Em continuação, o titular de literatura, Sr. Alex Olobardi, coloca que está conversando com outros Conselhos e representantes de grupos das cidades. Subsequência, a Sra. Presidente afirma que a SC está realizando buscas ativas para o Mapeamento de Artistas e Espaços Culturais e que o Mapeamento continuará aberto para planejamento também de futuras ações da SC. Posteriormente, o titular de artes visuais, Sr. José Ribamar Libório Dantas, questiona se a SC apresentará os eixos pensados para o Plano de Ação ao Conselheiros. A Sra. Presidente esclarece que a ideia é trazer propostas envolvendo diversas linguagens e compor com a contribuição do CMC, para além dos canais que estão abertos para a Sociedade Civil. Afirma ainda que a questão burocrática depende de Legislações vigentes e que os prazos dependerão da regulamentação para a implementação do plano no Município. A Sra. Presidente explica, ainda, que foram postados no facebook, instagram e portal da SC, diversos materiais sobre as linhas de ações da Lei Aldir Blanc, sendo produzido, inclusive, um vídeo. Além disso, apresenta um balanço atual do Mapeamento, tendo 1.054 cadastros realizados, destes 681 artistas, 122 Espaço Cultural/ Empresas Prestadoras de Serviços, 155 Grupo Artístico/ Coletivo/ Banda e 96 Produtor Cultural/ Equipe Técnica, estes dados são atualizados no Portal e disponibilizados em gráfico que compreende cada uma das linguagens. Informa que o Município irá entrar no período eleitoral e foi encaminhado à Justiça Eleitoral solicitação de orientação de como o Município poderá proceder em relação às redes sociais sobre a expectativa da Lei Aldir Blanc e situação de isolamento social, sendo aguardadas as respostas. Sem outras considerações dos integrantes do CMC, a Presidente encerra a reunião informando que enquanto estiver decretado o estado de emergência decorrente da pandemia, as ATAS das reuniões serão encaminhadas por e-mail a todos os integrantes, que devem responder apontando estar "ciente e de acordo", tendo valor de assinatura para os documentos e atas. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 21 horas e 11 minutos.

V. C. Olobardi

Ana

Ala Esp.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

---

**GREICI PICOLO MORSELLI**  
Secretária de Cultura e Juventude de SBC  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

---

**MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI**  
Diretora da SC-2  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura

---

**ANA CAROLINA SONA MARTINS**  
Assessora de Direção da SC-1  
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

---

**ELISA GODINHO**  
Conselheira titular da área de dança

---

**JOSÉ RIBAMAR LIBÓRIO DANTAS**  
Conselheiro titular de artes visuais

---

**LUCIANA MORASSI**  
Conselheiro suplente de artes visuais

---

**JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Conselheiro titular da área de música

**CELINA VERTAMATTI PIACEZZI**  
Conselheiro suplente da área de música

**ADILSON VIEIRA**  
Conselheiro suplente da área de teatro

**VICENTE D'ANGELO**  
Conselheiro suplente da área de história

**ALEX OLOBARDI**  
Conselheiro titular literatura

**CÉLIA SANTOS GUIESSER**  
Conselheiro suplente de literatura

**ALESSANDRA CRISTINE BALDINI**  
Secretária-adjunta de Cultura e Juventude

**KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Diretora de Divisão SC-12

*Simone Strublic Kimizuka*

**SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA**  
Diretora de Divisão SC-11

*Célia Regina Tofanello*

**CÉLIA REGINA TOFANELLO**  
Diretora de Divisão SC-13

*Vânia Maria Faustino Aguiar*

**VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR**  
Diretora de Seção SC-002